



Lei nº 730/2009

Sumula: Nomina nome de Rua na Vila Caçula.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica nominado através da presente lei a Rua da Vila Caçula.

Parágrafo único - A Rua paralela à Rua Maranhão passa a ser nominada de: **Rua Eslaine Barbosa Silveira.**

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Publico Municipal, devidamente autorizado pela presente lei, a proceder a todos os atos, os procedimentos legais, para o bom e fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,- Estado do Paraná em 01 de julho de 2009.

Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal